

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 05/02/2013 10:10 hs

Marinaldo Melo
ASSINATURA



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Marinaldo Cardoso

PROJETO LEI Nº. 005/2013

EMENTA: ESTABELECE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA, UMA (01) VEZ POR MÊS, NA SAB OU ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CLUBE DE MÃES DE CADA BAIRRO DA CIDADE.

ART.1º - Fica estabelecida a realização de Sessão ordinária desta Câmara, uma vez por mês, na SAB ou Associação de Moradores, Clube de Mães de cada bairro da cidade;

ART.2º - Esta lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, em 04 de fevereiro de 2013.


JOSE MARINALDO CARDOSO

Vereador